

## ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

(Processo Administrativo nº 23111.010270/2024-84)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	463988	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	3000	R\$ 5,51	R\$ 16.530,00
2	1	459077	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	1800	R\$ 13,10	R\$ 23.580,00
3	1	459650	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	1000	R\$ 59,51	R\$ 59.510,00
4	1	463707	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	1000	R\$ 28,32	R\$ 28.320,00
5	1	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	60	R\$ 20,12	R\$ 1.207,20
6	1	446534	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	6000	R\$ 5,21	R\$ 31.260,00
7	1	462823	Ervilha em conserva, embalagem de 1,7 kg, peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	500	R\$ 28,39	R\$ 14.195,00
8	1	479080	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	5000	R\$ 3,55	R\$ 17.750,00
9	1	460265	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
10	1	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	2000	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
11	1	459085	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de	KG	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			impurezas, aplicação alimentação.				
12	1	464011	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	3500	R\$ 8,14	R\$ 28.490,00
13	1	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	6000	R\$ 7,60	R\$ 45.600,00
14	1	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	300	R\$ 54,02	R\$ 16.206,00
15	1	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	600	R\$ 8,54	R\$ 5.124,00
16	1	445995	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	12000	R\$ 6,33	R\$ 75.960,00
17	1	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	3000	R\$ 8,86	R\$ 26.580,00
18	1	462824	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 1,7 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	500	R\$ 31,39	R\$ 15.695,00
19	1	459667	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	2000	R\$ 19,17	R\$ 38.340,00
20	1	459655	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	2000	R\$ 12,57	R\$ 25.140,00
21	1	459653	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	3000	R\$ 10,48	R\$ 31.440,00
22	1	463692	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	14500	R\$ 7,91	R\$ 114.695,00
23	1	449006	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

24	1	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	500	R\$ 35,78	R\$ 17.890,00
25	1	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	6000	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
26	1	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	150	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
27	1	463891	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7000	R\$ 2,21	R\$ 15.470,00
28	1	463916	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
29	1	463904	Condimento tipo Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
30	1	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	500	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
31	1	463937	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	16000	R\$ 1,87	R\$ 29.920,00
32	1	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	3000	R\$ 11,34	R\$ 34.020,00
33	1	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	2500	R\$ 2,61	R\$ 6.525,00
34	1	459663	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	4000	R\$ 14,85	R\$ 59.400,00
35	1	459673	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	4000	R\$ 6,96	R\$ 27.840,00
<b>TOTAL DO GRUPO 01</b>							<b>R\$ 872.182,20</b>
<b>GRUPO 02 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU TERESINA</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
36	2	458955	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 400,00 G	5000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

37	2	458974	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
38	2	458975	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
39	2	459004	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	200	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
40	2	463698	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500,00 ML	5000	R\$ 40,44	R\$ 202.200,00
41	2	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 350,00 G	750	R\$ 4,87	R\$ 3.652,50
42	2	463593	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 250,00 G	1800	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
43	2	463568	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	Sachê 50,00 G	1200	R\$ 5,11	R\$ 6.132,00
44	2	463546	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE DE 200g	250	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00
45	2	463699	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE 500 G	2000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
46	2	462651	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	1500	R\$ 18,45	R\$ 27.675,00
47	2	462649	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	1500	R\$ 21,09	R\$ 31.635,00
48	2	462597	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	1000	R\$ 21,29	R\$ 21.290,00
49	2	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	2500	R\$ 12,14	R\$ 30.350,00
50	2	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	600	R\$ 8,31	R\$ 4.986,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

51	2	464570	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	375	R\$ 7,99	R\$ 2.996,25
52	2	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	600	R\$ 10,43	R\$ 6.258,00
53	2	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	1500	R\$ 9,84	R\$ 14.760,00
54	2	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
55	2	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	300	R\$ 21,61	R\$ 6.483,00
<b>TOTAL DO GRUPO 02</b>							<b>R\$ 427.098,75</b>
<b>GRUPO 03 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU TERESINA</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
56	3	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	200	R\$ 5,77	R\$ 1.154,00
57	3	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
58	3	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
59	3	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	1000	R\$ 38,41	R\$ 38.410,00
60	3	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	400	R\$ 99,26	R\$ 39.704,00
61	3	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
62	3	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	2500	R\$ 7,96	R\$ 19.900,00
63	3	405574	Luva de vinil M - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50
64	3	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	400	R\$ 27,42	R\$ 10.968,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

65	3	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
66	3	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	100	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
67	3	483888	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PCT COM 50 UND	900	R\$ 7,46	R\$ 6.714,00
68	3	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	300	R\$ 10,31	R\$ 3.093,00
69	3	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	300	R\$ 80,22	R\$ 24.066,00
70	3	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	25	R\$ 60,11	R\$ 1.502,75
71	3	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
72	3	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	10000	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
73	3	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	7.000	R\$ 18,24	R\$ 127.680,00
74	3	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	250	R\$ 31,12	R\$ 7.780,00
75	3	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	150	R\$ 27,33	R\$ 4.099,50
76	3	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	800	R\$ 33,15	R\$ 26.520,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

77	3	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	50	R\$ 52,81	R\$ 2.640,50
78	3	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	300	R\$ 130,91	R\$ 39.273,00
<b>TOTAL DO GRUPO 03</b>							<b>R\$ 416.359,75</b>
<b>GRUPO 04 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU TERESINA</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
79	4	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 1000 ML	3500	R\$ 9,91	R\$ 34.685,00
80	4	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	FRASCO 1000 ML	2500	R\$ 16,32	R\$ 40.800,00
81	4	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500 ML	16000	R\$ 3,02	R\$ 48.320,00
82	4	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	2000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
83	4	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	60	R\$ 89,74	R\$ 5.384,40
84	4	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE	2000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
85	4	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE DE 5L	800	R\$ 50,76	R\$ 40.608,00
86	4	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	8500	R\$ 3,24	R\$ 27.540,00
87	4	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta,	LITRO	6000	R\$ 4,19	R\$ 25.140,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			características adicionais biodegradável.				
88	4	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	1500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
89	4	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
90	4	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	2500	R\$ 3,52	R\$ 8.800,00
91	4	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	5000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00
92	4	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	500	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
93	4	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	ROLO COM 300 M	150	R\$ 106,58	R\$ 15.987,00
94	4	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
95	4	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1500	R\$ 2,84	R\$ 4.260,00
96	4	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
<b>TOTAL DO GRUPO 04</b>							<b>R\$ 301.358,90</b>
<b>GRUPO 05 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO – RU TERESINA</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
97	5	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	400	R\$ 93,32	R\$ 37.328,00
98	5	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	400	R\$ 67,06	R\$ 26.824,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

99	5	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	600	R\$ 34,09	R\$ 20.454,00
<b>TOTAL DO GRUPO 05</b>							<b>R\$ 84.606,00</b>
<b>GRUPO 06 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS ( açúcar, óleo, molho de tomate, etc ) – RU FLORIANO</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
100	6	463988	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
101	6	459077	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	250	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
102	6	459650	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	230	R\$ 59,51	R\$ 13.687,30
103	6	463707	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	100	R\$ 28,32	R\$ 2.832,00
104	6	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	20	R\$ 20,12	R\$ 402,40
105	6	446534	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
106	6	462823	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	100	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
107	6	479080	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	2500	R\$ 3,55	R\$ 8.875,00
108	6	460265	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	180	R\$ 6,69	R\$ 1.204,20
109	6	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	700	R\$ 3,17	R\$ 2.219,00
110	6	459085	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	320	R\$ 11,09	R\$ 3.548,80
111	6	464011	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	150	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

112	6	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	3000	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
113	6	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50	R\$ 54,02	R\$ 2.701,00
114	6	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
115	6	445995	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
116	6	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	350	R\$ 8,86	R\$ 3.101,00
117	6	462824	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	200	R\$ 31,39	R\$ 6.278,00
118	6	459667	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	60	R\$ 19,17	R\$ 1.150,20
119	6	459655	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	200	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
120	6	459653	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	250	R\$ 10,48	R\$ 2.620,00
121	6	463692	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	4500	R\$ 7,91	R\$ 35.595,00
122	6	449006	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
123	6	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2200	R\$ 35,78	R\$ 78.716,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

124	6	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
125	6	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	40	R\$ 17,60	R\$ 704,00
126	6	463891	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2200	R\$ 2,21	R\$ 4.862,00
127	6	463916	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
128	6	463904	Condimento tipo Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	40	R\$ 6,60	R\$ 264,00
129	6	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30	R\$ 5,04	R\$ 151,20
130	6	463937	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	4000	R\$ 1,87	R\$ 7.480,00
131	6	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	800	R\$ 11,34	R\$ 9.072,00
132	6	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00
133	6	459663	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	250	R\$ 14,85	R\$ 3.712,50
134	6	459673	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	350	R\$ 6,96	R\$ 2.436,00
<b>TOTAL DO GRUPO 06</b>							<b>R\$ 249.982,60</b>
<b>GRUPO 07 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS ( ( macarrão,biscoito, café,doce , etc ) – RU FLORIANO</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
135	7	458955	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 400,00 G	900	R\$ 4,25	R\$ 3.825,00
136	7	458974	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	600	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
137	7	458975	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
138	7	459004	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

139	7	463698	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500,00 ML	800	R\$ 40,44	R\$ 32.352,00
140	7	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 350,00 G	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50
141	7	463593	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 250,00 G	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
142	7	463568	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	Sachê 50,00 G	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
143	7	463546	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE DE 200g	60	R\$ 13,44	R\$ 806,40
144	7	463699	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE 500 G	800	R\$ 7,45	R\$ 5.960,00
145	7	462651	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	600	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00
146	7	462649	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	600	R\$ 21,09	R\$ 12.654,00
147	7	462597	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	300	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00
148	7	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	200	R\$ 12,14	R\$ 2.428,00
149	7	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	80	R\$ 8,31	R\$ 664,80
150	7	464570	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
151	7	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	80	R\$ 10,43	R\$ 834,40
152	7	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	120	R\$ 9,84	R\$ 1.180,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

153	7	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
154	7	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20	R\$ 21,61	R\$ 432,20
<b>TOTAL DO GRUPO 07</b>							<b>R\$ 96.804,10</b>
<b>GRUPO 08 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU FLORIANO</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
155	8	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
156	8	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
157	8	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
158	8	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400	R\$ 38,41	R\$ 15.364,00
159	8	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 99,26	R\$ 19.852,00
160	8	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
161	8	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	250	R\$ 7,96	R\$ 1.990,00
162	8	405574	Luva de vinil M - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 26,23	R\$ 2.623,00
163	8	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 27,42	R\$ 5.484,00
164	8	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
165	8	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	50	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

166	8	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PCT COM 50 UND	600	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00
167	8	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	150	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
168	8	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	130	R\$ 80,22	R\$ 10.428,60
169	8	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	15	R\$ 60,11	R\$ 901,65
170	8	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
171	8	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	6000	R\$ 4,25	R\$ 25.500,00
172	8	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000	R\$ 18,24	R\$ 36.480,00
173	8	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00
174	8	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
175	8	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400	R\$ 33,15	R\$ 13.260,00
176	8	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30	R\$ 52,81	R\$ 1.584,30
177	8	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100	R\$ 130,91	R\$ 13.091,00
<b>TOTAL DO GRUPO 08</b>							<b>R\$ 162.898,55</b>
<b>GRUPO 09 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU FLORIANO</b>							

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
178	9	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 1000 ML	1200	R\$ 9,91	R\$ 11.892,00
179	9	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	FRASCO 1000 ML	1000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
180	9	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500 ML	8000	R\$ 3,02	R\$ 24.160,00
181	9	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	700	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
182	9	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20	R\$ 89,74	R\$ 1.794,80
183	9	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr . <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
184	9	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE DE 5L	400	R\$ 50,76	R\$ 20.304,00
185	9	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
186	9	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
187	9	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900	R\$ 2,93	R\$ 2.637,00
188	9	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
189	9	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

190	9	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	800	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
191	9	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
192	9	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	ROLO COM 300 M	50	R\$ 106,58	R\$ 5.329,00
193	9	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
194	9	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
195	9	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
<b>TOTAL DO GRUPO 09</b>							<b>R\$ 117.996,80</b>
<b>GRUPO 10 - MATERIAIS LIMPEZA E SANITIZAÇÃO – RU FLORIANO</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
196	10	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	100	R\$ 93,32	R\$ 9.332,00
197	10	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	100	R\$ 67,06	R\$ 6.706,00
198	10	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	180	R\$ 34,09	R\$ 6.136,20
<b>TOTAL DO GRUPO 10</b>							<b>R\$ 22.174,20</b>
<b>GRUPO 11 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc ) – RU PICOS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
199	11	463988	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana	KG	1200	R\$ 5,51	R\$ 6.612,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			de açúcar				
200	11	459077	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	400	R\$ 13,10	R\$ 5.240,00
201	11	459650	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	390	R\$ 59,51	R\$ 23.208,90
202	11	463707	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	200	R\$ 28,32	R\$ 5.664,00
203	11	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	30	R\$ 20,12	R\$ 603,60
204	11	446534	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	2000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
205	11	462823	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	180	R\$ 28,39	R\$ 5.110,20
206	11	479080	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	800	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
207	11	460265	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	400	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
208	11	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	400	R\$ 3,17	R\$ 1.268,00
209	11	459085	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	200	R\$ 11,09	R\$ 2.218,00
210	11	464011	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	500	R\$ 8,14	R\$ 4.070,00
211	11	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	2500	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
212	11	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50	R\$ 54,02	R\$ 2.701,00
213	11	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
214	11	445995	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	1500	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

215	11	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	800	R\$ 8,86	R\$ 7.088,00
216	11	462824	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	300	R\$ 31,39	R\$ 9.417,00
217	11	459667	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	300	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
218	11	459655	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	500	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
219	11	459653	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	500	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00
220	11	463692	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	7000	R\$ 7,91	R\$ 55.370,00
221	11	449006	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
222	11	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2500	R\$ 35,78	R\$ 89.450,00
223	11	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
224	11	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00
225	11	463891	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2500	R\$ 2,21	R\$ 5.525,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

226	11	463916	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
227	11	463904	Condimento tipo Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00
228	11	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30	R\$ 5,04	R\$ 151,20
229	11	463937	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7000	R\$ 1,87	R\$ 13.090,00
230	11	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	1000	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
231	11	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	800	R\$ 2,61	R\$ 2.088,00
232	11	459663	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	900	R\$ 14,85	R\$ 13.365,00
233	11	459673	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	1200	R\$ 6,96	R\$ 8.352,00
<b>TOTAL DO GRUPO 11</b>							<b>R\$ 344.614,90</b>
<b>GRUPO 12 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café,doce, etc) – RU PICOS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
234	12	458955	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 400,00 G	3000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
235	12	458974	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
236	12	458975	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
237	12	459004	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	300	R\$ 11,04	R\$ 3.312,00
238	12	463698	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500,00 ML	2500	R\$ 40,44	R\$ 101.100,00
239	12	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 350,00 G	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
240	12	463593	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 250,00 G	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
241	12	463568	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	Sachê 50,00 G	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

242	12	463546	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE DE 200g	60	R\$ 13,44	R\$ 806,40
243	12	463699	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500 G	1000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00
244	12	462651	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1000	R\$ 18,45	R\$ 18.450,00
245	12	462649	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1000	R\$ 21,09	R\$ 21.090,00
246	12	462597	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	300	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00
247	12	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	800	R\$ 12,14	R\$ 9.712,00
248	12	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
249	12	464570	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
250	12	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
251	12	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300	R\$ 9,84	R\$ 2.952,00
252	12	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	200	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
253	12	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20	R\$ 21,61	R\$ 432,20
<b>TOTAL DO GRUPO 12</b>							<b>R\$ 212.723,10</b>
<b>GRUPO 13 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU PICOS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

254	13	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
255	13	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
256	13	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
257	13	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400	R\$ 38,41	R\$ 15.364,00
258	13	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 99,26	R\$ 19.852,00
259	13	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
260	13	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
261	13	405574	Luva de vinil M - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 26,23	R\$ 2.623,00
262	13	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 27,42	R\$ 2.742,00
263	13	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
264	13	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	50	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50
265	13	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PCT COM 50 UND	600	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00
266	13	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	150	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

267	13	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	130	R\$ 80,22	R\$ 10.428,60
268	13	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	60	R\$ 60,11	R\$ 3.606,60
269	13	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
270	13	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	7000	R\$ 4,25	R\$ 29.750,00
271	13	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000	R\$ 18,24	R\$ 36.480,00
272	13	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00
273	13	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
274	13	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400	R\$ 33,15	R\$ 13.260,00
275	13	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30	R\$ 52,81	R\$ 1.584,30
276	13	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100	R\$ 130,91	R\$ 13.091,00
<b>TOTAL DO GRUPO 13</b>							<b>R\$ 167.509,50</b>
<b>GRUPO 14 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU PICOS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
277	14	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 1000 ML	1600	R\$ 9,91	R\$ 15.856,00
278	14	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	FRASCO 1000 ML	1200	R\$ 16,32	R\$ 19.584,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

279	14	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500 ML	8000	R\$ 3,02	R\$ 24.160,00
280	14	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	800	R\$ 2,72	R\$ 2.176,00
281	14	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20	R\$ 89,74	R\$ 1.794,80
282	14	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr . <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
283	14	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	UNIDADE DE 5L	100	R\$ 50,76	R\$ 5.076,00
284	14	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
285	14	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
286	14	355906	Espanja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900	R\$ 2,93	R\$ 2.637,00
287	14	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
288	14	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1200	R\$ 3,52	R\$ 4.224,00
289	14	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	1500	R\$ 4,87	R\$ 7.305,00
290	14	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
291	14	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300	ROLO COM 300 M	50	R\$ 106,58	R\$ 5.329,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			metros . <a href="#">Solicitamos amostra.</a>				
292	14	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
293	14	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
294	14	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
<b>TOTAL DO GRUPO 14</b>							<b>R\$ 116.061,80</b>
<b>GRUPO 15 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO - RU PICOS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
295	15	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	160	R\$ 93,32	R\$ 14.931,20
296	15	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160	R\$ 67,06	R\$ 10.729,60
297	15	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00
<b>TOTAL DO GRUPO 15</b>							<b>R\$ 32.478,80</b>
<b>GRUPO 16 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU BOM JESUS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
298	16	463988	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	1100	R\$ 5,51	R\$ 6.061,00
299	16	459077	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	400	R\$ 13,10	R\$ 5.240,00
300	16	459650	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	230	R\$ 59,51	R\$ 13.687,30
301	16	463707	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	150	R\$ 28,32	R\$ 4.248,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

302	16	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	30	R\$ 20,12	R\$ 603,60
303	16	446534	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
304	16	462823	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	180	R\$ 28,39	R\$ 5.110,20
305	16	479080	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	1200	R\$ 3,55	R\$ 4.260,00
306	16	460265	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	300	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
307	16	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	700	R\$ 3,17	R\$ 2.219,00
308	16	459085	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
309	16	464011	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	350	R\$ 8,14	R\$ 2.849,00
310	16	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	3000	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
311	16	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50	R\$ 54,02	R\$ 2.701,00
312	16	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
313	16	445995	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
314	16	459658	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorías 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	500	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
315	16	462824	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	250	R\$ 31,39	R\$ 7.847,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

316	16	459667	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	300	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
317	16	459655	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	500	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
318	16	459653	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	500	R\$ 10,48	R\$ 5.240,00
319	16	463692	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	5000	R\$ 7,91	R\$ 39.550,00
320	16	449006	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	800	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
321	16	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2000	R\$ 35,78	R\$ 71.560,00
322	16	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1800	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
323	16	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00
324	16	463891	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2500	R\$ 2,21	R\$ 5.525,00
325	16	463916	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
326	16	463904	Condimento tipo Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	80	R\$ 6,60	R\$ 528,00
327	16	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30	R\$ 5,04	R\$ 151,20
328	16	463937	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	5000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

329	16	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	1000	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
330	16	459670	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	800	R\$ 2,61	R\$ 2.088,00
331	16	459663	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
332	16	459673	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	1200	R\$ 6,96	R\$ 8.352,00
<b>TOTAL DO GRUPO 16</b>							<b>R\$ 290.865,80</b>
<b>GRUPO 17 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU BOM JESUS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
333	17	458955	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 400,00 G	3000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
334	17	458974	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
335	17	458975	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
336	17	459004	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 500,00 G	150	R\$ 11,04	R\$ 1.656,00
337	17	463698	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500,00 ML	2500	R\$ 40,44	R\$ 101.100,00
338	17	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 350,00 G	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
339	17	463593	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 250,00 G	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
340	17	463568	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	Sachê 50,00 G	100	R\$ 5,11	R\$ 511,00
341	17	463546	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE DE 200g	60	R\$ 13,44	R\$ 806,40
342	17	463699	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE 500 G	1000	R\$ 7,45	R\$ 7.450,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

343	17	462651	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	2200	R\$ 18,45	R\$ 40.590,00
344	17	462649	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	500	R\$ 21,09	R\$ 10.545,00
345	17	462597	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	POTE COM 50 UN	300	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00
346	17	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	400	R\$ 12,14	R\$ 4.856,00
347	17	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	100	R\$ 8,31	R\$ 831,00
348	17	464570	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
349	17	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	200	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
350	17	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300	R\$ 9,84	R\$ 2.952,00
351	17	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
352	17	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20	R\$ 21,61	R\$ 432,20
<b>TOTAL DO GRUPO 17</b>							<b>R\$ 212.678,60</b>
<b>GRUPO 18 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU BOM JESUS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
353	18	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
354	18	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
355	18	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

356	18	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400	R\$ 38,41	R\$ 15.364,00
357	18	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200	R\$ 99,26	R\$ 19.852,00
358	18	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
359	18	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PAR	1000	R\$ 7,96	R\$ 7.960,00
360	18	405574	Luva de vinil M - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 26,23	R\$ 2.623,00
361	18	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 27,42	R\$ 2.742,00
362	18	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	100	R\$ 3,69	R\$ 369,00
363	18	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	50	R\$ 36,59	R\$ 1.829,50
364	18	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PCT COM 50 UND	600	R\$ 7,46	R\$ 4.476,00
365	18	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	UNIDADE	150	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
366	18	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	130	R\$ 80,22	R\$ 10.428,60
367	18	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). <a href="#">Solicitamos amostra</a>	PACOTE 100 UND	60	R\$ 60,11	R\$ 3.606,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

368	18	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	240	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
369	18	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	6000	R\$ 4,25	R\$ 25.500,00
370	18	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000	R\$ 18,24	R\$ 36.480,00
371	18	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50	R\$ 31,12	R\$ 1.556,00
372	18	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
373	18	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400	R\$ 33,15	R\$ 13.260,00
374	18	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30	R\$ 52,81	R\$ 1.584,30
375	18	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100	R\$ 130,91	R\$ 13.091,00
<b>TOTAL DO GRUPO 18</b>							<b>R\$ 167.037,50</b>
<b>GRUPO 19 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU BOM JESUS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
376	19	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 1000 ML	1200	R\$ 9,91	R\$ 11.892,00
377	19	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. <a href="#">Solicitamos amostra.</a>	FRASCO 1000 ML	1000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
378	19	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. <a href="#">Solicitamos amostra</a>	FRASCO 500 ML	8000	R\$ 3,02	R\$ 24.160,00
379	19	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	700	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
380	19	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20	R\$ 89,74	R\$ 1.794,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

381	19	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
382	19	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. Solicitamos amostra.	UNIDADE DE 5L	100	R\$ 50,76	R\$ 5.076,00
383	19	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
384	19	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
385	19	355906	Espanja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900	R\$ 2,93	R\$ 2.637,00
386	19	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
387	19	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
388	19	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	1500	R\$ 4,87	R\$ 7.305,00
389	19	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
390	19	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . Solicitamos amostra.	ROLO COM 300 M	50	R\$ 106,58	R\$ 5.329,00
391	19	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
392	19	225906	Espanja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox.	Und	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			110mm X 75mm.				
393	19	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
<b>TOTAL DO GRUPO 19</b>							<b>R\$ 106.177,80</b>
<b>GRUPO 20 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO – RU BOM JESUS</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
394	20	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	160	R\$ 93,32	R\$ 14.931,20
395	20	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160	R\$ 67,06	R\$ 10.729,60
396	20	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	200	R\$ 34,09	R\$ 6.818,00
<b>TOTAL DO GRUPO 20</b>							<b>R\$ 32.478,80</b>
<b>GRUPO 21 - MATERIAIS DIVERSOS - RU TERESINA</b>							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
397	21	290545	Avental PVC napa na cor branca, com ilhós e tiras com ajuste, em material resistente Dim: altura - 1,20m; largura – 70 A 85 cm.	Und	150	R\$ 36,08	R\$ 5.412,00
398	21	482669	Bota em PVC, cano longo, cor branca, tipo frigorífico (tamanhos: 40, 42,44)	PAR	26	R\$ 61,01	R\$ 1.586,26
399	21	476853	Uniforme Profissional (CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA ) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão, Tamanhos: G, GG .	UND	40	R\$ 84,15	R\$ 3.366,00
400	21	481551	Uniforme Profissional ( CAMISA SEM BOTÕES) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão, Tamanhos: G, GG .	UND	40	R\$ 60,08	R\$ 2.403,20
401	21	481551	Uniforme Profissional (JALECO COM MANGAS COMPRIDAS E 3 BOLSOS). Tecido OXFORD,	UND	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

			Tamanhos: G, GG .				
<b>TOTAL DO GRUPO 21</b>							<b>R\$ 13.377,46</b>
<b>ITENS AVULSOS - ARROZ - RU TERESINA/FLORIANO/PICOS/BOM JESUS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL</b>
402	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. <a href="#">Solicitamos amostra - RU TERESINA</a>	PCT C/ 05 KG	20000	R\$ 34,13	R\$ 682.600,00
403	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. <a href="#">Solicitamos amostra - RU FLORIANO</a>	PCT C/ 05 KG	15000	R\$ 34,13	R\$ 511.950,00
404	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. <a href="#">Solicitamos amostra - RU PICOS</a>	PCT C/ 05 KG	12000	R\$ 34,13	R\$ 409.560,00
405	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. <a href="#">Solicitamos amostra - RU BOM JESUS</a>	PCT C/ 05 KG	12000	R\$ 34,13	R\$ 409.560,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 6.461.135,91</b>

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATMAT</b>	<b>UNIDADE- DE-MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR- UNITÁRIO</b>	<b>VALOR- TOTAL</b>
<b>1</b>						
<b>2</b>						
<b>3</b>						
<b>...</b>						

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

**OU**

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (~~máximo de 5 anos~~) contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5.1. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o provimento dos gêneros alimentícios e materiais descartáveis e higiene e limpeza ocorrem de forma contínua na Instituição objetivando a manutenção das atividades nos Restaurantes Universitários da UFPI, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a possibilidade de planejamento de consumo a médio/longo prazo, bem como o controle das despesas envolvidas e suas variações possíveis conforme índice adotado na contratação **OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....***

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. Em síntese, o presente material compreende o planejamento das necessidades de aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais discriminados na tabela de itens, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos quatro Campi da UFPI, durante um período de 12 (doze) meses, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia. Assim, a aquisição dos materiais possibilitará aos estudantes a manutenção do acesso a uma alimentação saudável bem como, a garantirá a ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior, especialmente aos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. As demandas de refeições diárias nos quatro campi da UFPI se dá conforme abaixo:

2.1.1.1. Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia;

2.1.1.2. Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia;

2.1.1.3. Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia;

2.1.1.4. Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2023;

III) Id do item no PCA: 53 a 74;

IV) Classe/Grupo: 8920, 8915, 8965, 8910, 8950, 8945,8905, 8955, 8925, 7340, 8145, 8415, 6532, 8105,7350, 8540, 8135, 7930, 7920, 6810, 8530, 4240;

V) Identificador da Futura Contratação: 154048-90019/2023.

**OU**

2.3. ~~O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. ~~A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.~~

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. ~~As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria-prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.~~

4.1.2. ~~Em virtude da natureza dos itens que se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário somente que o licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, SLTI/MPOG 01/2010, no que couber:~~

4.1.2.1. ~~Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;~~

4.1.2.2. ~~Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;~~

4.1.2.3. ~~Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;~~

4.1.2.4. ~~Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);~~

4.1.2.5. ~~O licitante deverá observar a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital e municipal e demais instrumentos aplicáveis.~~

4.2. ~~Os gêneros deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como conformidade com as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente, e com as normas dos órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital e municipal).~~

#### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.3. ~~Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

**Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.4. ~~Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

4.4.1. ~~...~~

4.4.2. ~~...~~

4.4.3. ~~...~~

**Da exigência de amostra**

4.5. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.6. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.6.1. ~~Alimentos secos e enlatados (macarrão espaguete, macarrão parafuso, macarrão penne, macarrão para lasanha, azeite de oliva, biscoito cream-cracker, café em pó, café solúvel, chocolate em pó, margarina, doce de goiaba, doce de caju e doce de leite);~~

4.6.2. ~~Materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento (luva de látex, luva de vinil, luvas descartáveis em plástico cano curto, luvas descartáveis em plástico cano longo, máscara descartável, touca descartável, saco plástico para lixo 100L e 50L);~~

4.6.3. ~~Materiais de higiene e limpeza (álcool etílico a 70 líquido, álcool etílico a 70 gel, detergente líquido, sabonete em pedra, sabonete líquido antisséptico, pano de limpeza multiuso);~~

4.6.4. ~~No caso de dúvida quanto a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos, poderá ser exigido amostra para qualquer dos itens da tabela de itens.~~

4.7. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço indicado pelo pregoeiro, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

4.8. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

4.9. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

4.10. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

4.10.1. ~~Itens (....): .....; Para todas as amostras: as características, conforme determinado na tabela de itens no Termo de Referência;~~

4.10.2. ~~Itens (....): .....; A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do termo de Registro de preço, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante;~~

4.10.3. ~~A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios ou ainda, Registro ou Isenção~~

de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde, para materiais de limpeza;

4.10.4. A amostra será avaliada pelos nutricionistas da Divisão de Produção do Restaurante Universitário da UFPI onde será verificado a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos. Para os alimentos será realizado ainda, teste de qualidade sensorial ou ainda quando pertinente mediante da avaliação das seguintes características: tempo de cocção, rendimento, sabor, cor, odor, crocância, bem como apresentação antes e após o preparo.

4.10.5. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$FC = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

4.10.6. Espera-se um Fator de Cocção entre 1,5 e 2,5 para os itens macarrão espaguete, macarrão parafuso e macarrão penne. Caso o alimento durante a cocção se apresente pegajoso, desmanchado, endurecido ou não cozinhar uniformemente será reprovado.

4.10.7. O item café em pó será submetido a teste de qualidade conforme metodologia validada pela ABIC, onde será avaliado os seguintes:

ATRIBUTOS AVALIADOS	ATRIBUTOS ESPERADOS	OBSERVAÇÕES
Embalagem e rótulo	Atender à legislação vigente	Conforme Resolução RDC 259 de 20/09/2002 e RDC 123 DE 13/05/2004.
Composição	100% grão de café torrado e moído	Apresentar selo de pureza ABIC
Cor e aparência	Castanho escuro	Pó com aspecto homogêneo
Aroma	Equilíbrio entre o corpo e acidez.	Aromas acentuados e profundos, característicos de café.
Sabor	Amargo característico de café	Sem sabor residual nem adstringência que caracterize defeitos na produção.
Diluição	Diluição conforme orientação no rótulo do produto.	Que proporcione o rendimento esperado para o produto. Conforme informação no rótulo.

4.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

4.13. ~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

4.14. ~~Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

4.15. ~~Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.16. ~~Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

#### **Subcontratação**

4.17. ~~Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

**OU**

4.18. ~~É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

4.18.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

4.18.2. ~~A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.19. ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

#### **Garantia da contratação**

4.20. ~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

**OU**

4.21. ~~Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.~~

4.22. ~~Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

4.23. ~~A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.24. ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados de(a) solicitação, em remessa única-parcelada, de acordo com a necessidade de consumo do serviço.*

**OU**

5.2. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

5.2.1. Os gêneros e materiais dos **grupos 01 a 05, 21 e item 402** serão entregues, nos Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em **Teresina - Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração dos RUs do citado campus;

5.2.2. Os gêneros e materiais dos grupos **06 a 10 e item 403** serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Amilcar Ferreira Sobral, em **Floriano – Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.2.3. Os gêneros e materiais dos grupos **11 a 15 e item 404** e item serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em **Picos – Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.2.4. Os gêneros e materiais dos grupos **16 a 20 e item 405** serão entregues, no Restaurante Universitário do Campus Profa Cinobelina Elvas, em **Bom Jesus - Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus.

5.2.5. A entrega dos gêneros e materiais listados acima será feita conforme a seguir:

5.2.5.1. Nos campi fora de sede, os gêneros e materiais listados nos grupos 06 a 20, acima, serão entregues uma vez por mês, na primeira terça-feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do item e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU de cada campus. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail, aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;

5.2.5.2. No campus sede, em Teresina, os gêneros e materiais listados nos grupos 01 a 05 e 21, acima, serão entregues duas vezes por mês, na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do item e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;

5.2.5.3. Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal;

5.2.5.4. Os bens serão recebidos e inspecionados quanto à qualidade e quantidade, no ato do recebimento e as mercadorias serão devolvidas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato sempre que os mesmos não conferirem com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no empenho ou, e no caso de produtos perecíveis (grupos 01, 02, 06, 07, 11, 12, 16, 17), se a validade, na data da entrega, for inferior à metade do prazo da validade total recomendado pelo fabricante;

5.2.5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de três (3) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.2.5.6. Os materiais serão aceitos provisoriamente para verificação da quantidade e qualidade do material entregue, pelo setor para efeito de posterior verificação da correta conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e definitivamente, para verificação de qualidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor requisitante.

5.2.6. Visando cumprir a RDC Nº 216 da ANVISA (09/2004), os meios de transportes dos materiais objeto deste certame, serão inspecionados antes da operação de descarga e o recebimento só será efetivado se contempladas as seguintes condições:

5.2.6.1. Para o transporte de todos os gêneros alimentícios, o veículo deve ser fechado e ser dotado de separação integral entre compartimento do condutor com a carga;

5.2.6.2. Apresentar compartimento de carga limpo, sem odores ou pontas (pregos, lascas, etc.) que possam comprometer as embalagens;

5.2.6.3. Não apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores intensos;

5.2.6.4. O transporte de gêneros com características diferentes não poderá ser efetuado em um mesmo carro ao mesmo tempo; por exemplo, não poderão estar juntos em um mesmo transporte: gêneros alimentícios e material de limpeza;

5.2.6.5. As embalagens dos alimentos deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal – SIF (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

5.2.6.6. As parcelas serão entregues em campus da UFPI com as seguintes periodicidades:

<b>GRUPO</b>	<b>TIPO DE ITEM</b>	<b>PERIODICIDADE DA ENTREGA DA PARCELA</b>	<b>CAMPUS</b>
1 e 2	Alimentos secos e enlatados	Quinzenal – Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP - Teresina
3 a 5	Materiais de higiene e limpeza e descartáveis	Quinzenal – Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP - Teresina
21	Materiais diversos	Bimestral - Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP- Teresina
6 e 7 11 e 12 16 e 17	Alimentos secos e enlatados	Quinzenal – De 7:00 às 17:00 horas	CSHNB- Picos CPCE - Bom Jesus CAFS- Floriano

8 a 10 13 a 15 18 a 20	Materiais de higiene e limpeza e descartáveis	Quinzenal – De 7:00 às 17:00 horas	CSHNB- Picos CPCE - Bom Jesus CAFS- Floriano
------------------------------	---	---------------------------------------	--

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues dentro das dependências de armazenamento dos Restaurantes Universitários de cada campus da UFPI nos seguintes endereços [...]

RU/CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela - CMPP - TERESINA/PI	Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, Bloco 14, Bairro Ininga, Teresina/PI. CEP: 64049 – 550	Fone: (86) 3215 -5646 E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB - PICOS/PI	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco, Picos/PI. CEP: 64607-670	Telefone: (89) 3422 – 4401 E-mail: praec.rupicos@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Amilcar Ferreira Sobral CAFS – FLORIANO/PI	Campus Amilcar Ferreira Sobral, Br 343, Km 3,5, Floriano/PI CEP: 64.800-000	Telefone: (89) 3522 - 0122 E-mail: praec.rufioriano@ufpi.edu.br

Restaurante Universitário do Campus Profa. Cinobelina Elvas - CPCE – BOM JESUS/PI	Campus Profa. Cinobelina Elvas Endereço: BR 135, Bairro Planalto Horizonte - Bom Jesus/PI CEP: 64 9000-000	Telefone: (89) 3562 -1922 E-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br
---	---	--

5.5. *No caso de produtos perecíveis (itens dos grupos 01, 02, 06, 07,11, 12, 16, 17), o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) metade do prazo total recomendado pelo fabricante.*

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

**OU**

5.7. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.8. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

**OU**

5.9. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.10. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.11. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.12. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_ (\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. ~~Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

5.18. ~~O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

5.19. ~~A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.9.1. *Em consonância com a RDC Nº 216/2004 - ANVISA, quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos neste documento serão devolvidos. A devolução dos produtos poderá ocorrer na etapa da recepção ou, posteriormente, nos casos em que a inadequação for detectada na etapa de pré-preparo dos alimentos.*

6.9.2. *As ocorrências nas entregas dos produtos serão notificadas ao fornecedor. A licitante é responsável pela reposição dos produtos devolvidos (troca por outro lote do produto), em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano, exceto quando o setor de nutrição dispensar a reposição.*

6.9.3. *Os critérios para devolução dos produtos e notificação dos fornecedores serão:*

6.9.3.1. *Notificação com devolução imediata (durante a recepção): Embalagem primária sem integridade; Rotulagem inadequada; Horário da entrega fora dos padrões determinados, sem aviso prévio; Embalagem secundária suja ou com vestígios de líquidos exsudativos; Veículo transportador em condições insalubres; Vida útil na recepção superior a estabelecida no Edital; Tamanho das unidades em desacordo com a descrição do Edital;*

6.9.3.2. *No que se refere à vida útil do produto e ao tamanho das unidades, o fornecedor deve apresentar a justificativa para tal inadequação, devendo esta, ser ajustada para as entregas posteriores. No caso de não haver a adequação, os produtos serão devolvidos;*

6.9.3.3. *Notificação com devolução posterior (na etapa de pré-preparo): Identificação de materiais macroscópicos estranhos e indesejados; Resultados dos testes físico-químicos indicativos de deterioração; Resultados dos testes sensoriais indicativos de deterioração; Resultados dos testes microbiológicos em não conformidade com os padrões;*

6.9.3.4. *Notificação sem devolução do produto: Inadequações no veículo transportador que não comprometem a sanidade dos produtos; Horário da entrega fora dos padrões determinados, conforme parecer do serviço de nutrição; Inadequações na embalagem que não comprometam a*

sanidade dos produtos e que permitam a utilização do mesmo pelo serviço; Funcionário entregador indevidamente uniformizado (uniforme incompleto ou sujo).

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de pagamento**

7.24. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

- 7.25. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~
- 7.26. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~
- 7.26.1. ~~R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~
- 7.26.2. ~~(...)~~
- 7.27. ~~Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~
- 7.27.1. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~
- 7.27.2. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~
- 7.28. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~
- 7.29. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (...) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~
- 7.30. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~
- 7.31. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~
- 7.31.1. ~~comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~
- 7.31.2. ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~
- 7.32. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### Cessão de crédito

- 7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 7.33.1. ~~As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.~~
- 7.34. ~~A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.~~
- 7.35. ~~Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e~~

trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO]**.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **[integral/parcelado/continuado]**.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ~~[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda ~~[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ~~[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]~~ relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo]~~ de .....% ~~[até 10%]~~ do ~~[valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]~~.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

### Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

~~8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;~~

~~8.31.1.2. Os atestados deverão apresentar a indicação de CNPJ do licitante.~~

8.31.1.3. Os atestados deverão apresentar objeto compatível ao da presente licitação.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica, previstos na lei nº 14.133, de 2021 (artigo 67, inciso IV):

8.31.5.1. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.461.135,91 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela do item 1.1 acima] ~~OU [em anexo]~~.

~~OU~~

9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$......

~~OU~~

9.3. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.5. ~~Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):~~

9.5.1. ~~em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

9.5.2. ~~em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

9.5.3. ~~serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

9.5.4. ~~poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: UGR: 154356/UO: 26279;
- II) Fonte de Recursos: 1000;
- III) Programa de Trabalho: 230959;
- IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;
- V) Plano Interno: V4002N2300N.

10.3. ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

Teresina-PI, XX de XXXX de XXXX.

Sueli Maria Teixeira Lima

SIAPE: 2099392

Daila Leite Chaves Bezerra

SIAPE: 1147135

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável